

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	<i>Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho; Email: encarregado.lgpd@trt7.jus.br; Formulário Eletrônico disponibilizado na Ouvidoria do Tribunal; Endereço para correspondência: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE; Telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) Contato presencial: Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados) WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados)</i>
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. Santos Dumont, 3384 Aldeota - Fortaleza/CE CEP: 60.150-162 Telefones: (85) 3388-9400 (85) 3388-9300
Sítio institucional sobre a LGPD	www.trt7.jus.br/lgpd
Centros de Tratamento	<ul style="list-style-type: none"> • Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região: Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota - Fortaleza/CE; Edifício Anexo II do Tribunal - Andar 8º

Finalidade do tratamento	<i>-Processar requerimento de inclusão e exclusão de dependentes no Programa de Assistência Pré-escolar</i>
Enquadramento legal	<p><i>- Ato TRT7 nº 172/2009</i> <i>-<u>art. 7º da LGPD</u></i></p> <p><i>(...)</i> <i>IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades</i></p>

	<p><i>fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;</i> <i>(...)</i> <i>Ato TRT7 nº 303/2015</i> <i>Ato TRT7 nº 74/2020</i></p>
Titulares dos dados	<i>Magistrados e servidores ativos do TRT7 e seus dependentes.</i>
Categoria de dados pessoais	<p><i>Os dados pessoais que serão solicitados dos magistrados e servidores e dos seus dependentes são:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>-nome completo do magistrado ou servidor e de seu dependente(s)</i> <i>-e-mail do magistrado ou do servidor</i> <i>-certidão de nascimento do dependente</i> <i>-declaração de que o dependente não usufrui benefício de igual finalidade, custeado por entidade da Administração Pública</i> <i>-termo da guarda na hipótese de magistrado/servidor solteiro, divórcio, separação judicial ou processo de adoção</i> <i>- Se os pais ou tutores da criança não constituírem o mesmo núcleo familiar, inclusive nos casos de separação judicial ou divórcio, termo de guarda do dependente ou, não a tendo, decisão judicial determinando o responsável por arcar com a integralidade das despesas escolares</i> <i>-para a inscrição de enteado, deverá ser apresentada certidão de casamento ou termo de união estável, bem como declaração de que o menor é dependente econômico do magistrado ou servidor</i> <i>- Dados pessoais sensíveis: Laudo da Junta Médica do TRT7, no caso de dependente com deficiência, a partir de 6 (seis) anos de idade cronológica</i> <i>- Comprovantes de condição específica: Declaração que comprove a permanência do dependente na pré-escola, no caso de o dependente completar 6 (seis) anos de idade e ficar impedido de ingressar no ensino fundamental</i>
Categoria de destinatários	<p><i>Os dados pessoais, que constam nos arquivos digitais, não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os documentos digitais anexados só podem ser visualizados pelos participantes do processo, conforme dispõe o Inciso I, do §2º, do Art. 8º, do Ato 303, “O acesso restrito”, é</i></p>

	<p><i>limitado às partes e à unidade detentora do processo, deve ser utilizado nos documentos que digam respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, tais como atestados e laudos médicos, certidões de nascimento e de casamento, escrituras públicas de união estável, atestados de antecedentes, declaração de bens, entre outros, nos termos do inc. I do § 1º do art. 31 da Lei 12.527/2011. Para consulta externa é preciso que o processo/documento seja compartilhado/autorizado pelo Tribunal. É necessário realizar o cadastro do usuário externo.</i></p>
Transferência internacional	<i>Não.</i>
Prazo de conservação	<i>Prazo indeterminado.</i>
Medidas de segurança	<p><i>As medidas de segurança implementadas correspondem com as previstas nos seguintes instrumentos:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i><u>Política e normas complementares de segurança da informação do TRT7;</u></i> • <i>Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TRT7.</i> • <i><u>DECRETO Nº 9.637/2018</u> que institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação.</i> • <i>Norma <u>NBR 27001/2013</u> - esta Norma especifica os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão da segurança da informação dentro do contexto da organização. Esta Norma também inclui requisitos para a avaliação e tratamento de riscos de segurança da informação voltados para as necessidades da organização.</i> • <i>Norma <u>NBR 27002/2013</u> - esta Norma fornece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações, incluindo a seleção, a implementação e o gerenciamento de</i>

	<p><i>controles, levando em consideração os ambientes de risco da segurança da informação da organização.</i></p>
--	---